



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 113/GR/UFFS/2025

**DÉCIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo 2025 que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 558/GR/UFFS/2024 para a matrícula.

1 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

1.1 Cirurgia Geral

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Adina Patricia Ulrich	14º	10h20

1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Mariana Apolinário Fernandes	10º	8h

1.3 Pediatria

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Gabrielle Malabarba Ferreira	13º	8h

1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Luiz Antonio Horta Barbosa Neto	3º	8h20

2 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

2.1 Cirurgia Geral

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Marcelo Roque Pegoraro Junior	17º	8h20

2.2 Clínica Médica

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Victor Martins Comassetto	17º	8h40

2.3 Dermatologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Isadora Casartelli Bocasanta	6º	8h40

2.4 Medicina Intensiva

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Ana Letícia Pizzutti	6º	9h

2.5 Ortopedia e Traumatologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Claudia Menoncini	11º	9h20

2.6 Otorrinolaringologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Nathalia Rochinhas da Costa Portella	5º	9h40

2.7 Pediatria

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Daniela Hübner da Silva	18º	9h40

2.8 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Keith Amanda Mann	8º	10h

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, Sala 014, localizado na Rua Capitão de Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 21 de fevereiro de 2024 conforme horário estipulado no item 1 e item 2 para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.

3.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2025 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador, além da documentação prevista neste Edital.

3.3 Documentação necessária em 1 (uma) via e originais:

3.3.1 ANEXO I- Ficha cadastral, preenchida com foto recente e devidamente assinada (disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passos-fundo/pos-graduacao/residencias-medicinas-pf/processo-seletivo-2025>>).

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.3 Documento de Identidade (RG);

3.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

3.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

3.3.6 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

3.3.7 Comprovação da situação militar (para os homens);

3.3.8 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

3.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

3.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

3.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

3.3.12 Registro num Conselho Regional de Medicina;

3.3.12.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2025.

3.3.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;

3.3.14 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome e/ou CPF do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

3.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

3.3.14.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar um anexo com o comprovante dos dados da conta salário (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.3.1, item 3.3.2, Registro Nacional Migratório, item 3.3.4, item 3.3.6, item 3.3.8, item 3.3.9, item 3.3.10, item 3.3.11, item 3.3.12, item 3.3.13, item 3.3.14.

3.5 Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no link específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/residencias-medicas-pf/processo-seletivo-2025>>.

3.6 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor